

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 311/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.001661/2026-08

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willianes Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: DUARTE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (DUARTE COMUNICAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 08.413.624/0001-42, com sede na Rua Teófilo Dias, nº 201 Lote 29 Loja 5-A - Bairro Compensa - Manaus/AM, CEP: 69.036-100 neste ato representado por seu representante legal, Nabio Oliveira Duarte, RG sob o número [REDACTED], CPF sob o número [REDACTED] telefone: [REDACTED] e-mail: duarte@comunicacao.com.br

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de **materiais gráficos personalizados** para a execução dos eventos de formação do DSEI Médio Rio Purus, que acontecerá entre os dias 08 a 10/04; 13 a 14/04; 16 a 17/04; 21 a 24/04 e 25 a 29/04/2026, nos municípios de Lábrea/AM e Tapauá/AM.

ORD	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 Capacitação em Registro, Monitoramento e Atenção às Pessoas Indígenas com Deficiência - PICD/SESANI - 1ª Turma Lábrea 08 a 10 de Abril de 2026.	EVENTO 2 Capacitação dos AISAN e Técnicos do SESANI em Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água - 1ª Turma 13 a 14 de Abril de 2026.	EVENTO 3 Administração de Medicamentos e Comunicação em Saúde Indígena - Atenção Básica Diferenciada 16 a 17 de Abril de 2026.	EVENTO 4 Capacitação da Vigilância do Óbito com Foco no Contexto Intercultural 21 a 24 de Abril de 2026.	EVENTO 5 Vigilância Epidemiológica em Território Indígena com Foco no Contexto Intercultural 25 a 29 de Abril de 2026.	TOTAL	DUARTE COMUNICAÇÃO	
									VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISAS TAM "PP" Confeção de camisas personalizada, estilo comum (unisex), 50% poliéster e 50% algodão, (Tamanhos PP).	Unidade	1	0	0	0	0	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
2	CAMISAS TAM "P" Confeção de camisas personalizada, estilo comum (unisex), 50% poliéster e 50% algodão (Tamanhos P).	Unidade	4	0	0	0	0	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
3	CAMISAS TAM "M" Confeção de camisas personalizada, estilo comum (unisex), 50% poliéster e 50% algodão, (Tamanhos M).	Unidade	17	0	0	0	0	17	R\$ 35,00	R\$ 595,00
4	CAMISAS TAM "G" Confeção de camisas personalizada, estilo comum (unisex), 50% poliéster e 50% algodão, (Tamanhos G).	Unidade	2	0	0	0	0	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
5	CAMISAS TAM "GG" Confeção de camisas personalizada, estilo comum (unisex), 50% poliéster e 50% algodão, (Tamanhos GG).	Unidade	1	0	0	0	0	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
6	BANNER (em lona digital com impressão em plotter eco solvente, tamanho 1,20 x0,80 com bastão e cordão para perdurar com emblemas da Saúde Indígena e título da Capacitação promovida pelo DSEI Médio Rio Purus).	Unidade	1	1	0	1	1	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
7	CAMISA UV - LONGA TAM "M" CAMISA UV - LONGA Estilo comum (unisex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblema da Saúde Indígena e título da Capacitação promovida pelo DSEI Médio Rio Purus (arte em anexo), destinada aos participantes e instrutores da Capacitação (Tamanho M).	Unidade	0	9	0	0	0	9	R\$ 45,00	R\$ 405,00
	CAMISA UV - LONGA TAM "G" CAMISA UV - LONGA									

8	Estilo comum (unisex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblema da Saúde Indígena e título da Capacitação promovida pelo DSEI Médio Rio Purus (arte em anexo), destinada aos participantes e instrutores da Capacitação (Tamanho G).	Unidade	0	13	0	0	0	13	R\$ 45,00	R\$ 585,00
9	IMPRESSÃO CERTIFICADO Impressão de certificado em papel opaline (opalina) branco, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura mínima 180 g/m ² (recomendado 240 g/m ² ou superior). Impressão colorida frente e verso (4x4), conforme necessidade, com boa definição, sem borrões e sem falhas. Papel liso, firme, sem manchas, sem dobras e sem umidade. Layout contendo campos para nome do participante, título do curso/evento, carga horária, local, data, identificação do responsável e espaço para assinaturas, conforme modelo.	Unidade	0	22	0	0	0	22	R\$ 7,00	R\$ 154,00
10	BOLSA (ECOBAG) BOLSA PARA OS MATERIAIS (ECOBAG), confeccionada em tecido resistente (algodão cru), costuras reforçadas, com alças duplas para transporte no ombro ou na mão. Capacidade adequada para materiais diversos, dimensões aproximadas de 35 a 40 cm de largura x 35 a 45 cm de altura, com fundo reforçado. Cor verde, sem rasgos e com acabamento uniforme. Produto novo com emblema da Saúde Indígena e título da Capacitação promovida pelo DSEI Médio Rio Purus (arte em anexo), destinada aos participantes.	Unidade	0	22	0	0	0	22	R\$ 28,00	R\$ 616,00
11	COLETE AISAN TAM "M" COLETE UNIFORME AISAN/TECNICOS EM SANEAMENTO	Unidade	0	5	0	0	0	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
12	COLETE AISAN TAM "G" COLETE UNIFORME AISAN/TECNICOS EM SANEAMENTO	Unidade	0	6	0	0	0	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
13	COLETE TÉCNICO TAM"G" COLETE UNIFORME AISAN/TECNICOS EM SANEAMENTO	Unidade	0	4	0	0	0	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
14	BONÉ BONÉ UV com emblema da Saúde Indígena e título da Capacitação promovida pelo DSEI Médio Rio Purus (arte em anexo), destinada aos participantes e instrutores da Capacitação.	Unidade	0	22	0	0	0	22	R\$ 45,00	R\$ 990,00
15	GARRAFA DE ÁGUA - 500ml (Termica com emblema da Saúde Indígena e título da Capacitação promovida pelo DSEI Médio Rio Purus (arte em anexo), destinada à todos os participantes do evento).	Unidade	0	22	0	0	0	22	R\$ 75,00	R\$ 1.650,00
16	CAMISAS TAM "P" Confeção de camisas, estilo comum (unisex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblema da Saúde Indígena e título da Capacitação promovida pelo DSEI Médio Rio Purus (arte em anexo), destinada aos participantes e instrutores da Capacitação. (tamanho P)	Unidade	0	0	5	8	8	21	R\$ 35,00	R\$ 735,00
17	CAMISAS TAM "M" Confeção de camisas, estilo comum (unisex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblema da Saúde Indígena e título da Capacitação promovida pelo DSEI Médio Rio Purus (arte em anexo), destinada aos participantes e instrutores da Capacitação. (tamanho M)	Unidade	0	0	8	8	8	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
18	CAMISAS TAM "G" Confeção de camisas, estilo comum (unisex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblema da Saúde Indígena e título da Capacitação promovida pelo DSEI Médio Rio Purus (arte em anexo), destinada aos participantes e instrutores da Capacitação. (tamanho G)	Unidade	0	0	3	3	3	9	R\$ 35,00	R\$ 315,00
19	CAMISAS TAM "GG" Confeção de camisas, estilo comum (unisex), 65% poliéster e 35% algodão, com emblema da Saúde Indígena e título da Capacitação promovida pelo DSEI Médio Rio Purus (arte em anexo), destinada aos participantes e instrutores da Capacitação. (tamanho GG)	Unidade	0	0	2	0	0	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
	CAMISAS TAM "XG" Confeção de camisas, estilo comum (unisex), 65% poliéster e 35%									

20	algodão, com emblema da Saúde Indígena e título da Capacitação promovida pelo DSEI Médio Rio Purus (arte em anexo), destinada aos participantes e instrutores da Capacitação. (tamanho XG)	Unidade	0	0	0	1	1	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
VALOR TOTAL									R\$ 8.840,00	

Prazo de entrega: Até o dia 07 de abril de 2026

Local de Entrega: Entrega dos itens de papelaria e materiais gráficos, utensílios e ferramentas e gêneros alimentícios na sede do Escritório Distrital de Lábrea, situado na Travessa Padre Monteiro, Nº 165, Bairro Centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000.

INSTRUÇÕES OBRIGATORIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.31 - DSEI Médio Rio Purus 6.1.31.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde Indicador 4 Saúde - Qualificação profissional	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 3.100,00
6.1.31 - DSEI Médio Rio Purus 6.1.31.02.02 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico Indicador 5 Saneamento Básico- Qualificação profissional	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 5. 740,00
	TOTAL	R\$ 8.840,00

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou

espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco Bradesco - Agência [REDACTED] Conta Corrente nº [REDACTED] PIX [REDACTED] no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	NABIO OLIVEIRA DUARTE Representante Legal DUARTE COMUNICAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (DUARTE COMUNICAÇÃO)
---	---



Documento assinado eletronicamente por **NÁBIO OLIVEIRA DUARTE, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 08/04/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

